



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP: 37467.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2001 a 2004

LEI Nº 628 DE 29 DE MAIO DE 2001

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Suplementar, Orçamento Vigente, nas seguintes dotações:

3111-250.841.190.222 – Manutenção Pré – Escola	R\$ 29.000,00
3113-250.841.190.222 – Manutenção Pré – Escola	R\$ 7.000,00
3120-230.308.032.208- Manutenção Serv. e Finanças	R\$ 3.000,00
3120-250.846.224.229 – Manutenção Desporto Amador	R\$ 1.500,00
3132-250.842.239.227- Manutenção Transporte Escolar	R\$ 8.900,00
3132-261.375.428.236 – Manutenção Serviço de Saúde	R\$ 16.500,00
3113-241.691.575.219- Manutenção Serviços Urbanos	R\$ 4.000,00
3113-220.307.020.202 – Pagamentode Subsídios Agentes Políticos	R\$ 600,00
3120-251.547.427.235 – Manutenção da Merenda Escolar	R\$ 16.000,00
3113-250.807.021.221 – Manutenção Secretaria Educação	R\$ 4.000,00

TOTAL.....	R\$ 90.500,00
------------	---------------

Art. 2º - Constitui recursos para atender ao disposto no artigo anterior anulação parcial de dotações, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, discriminada.

3111-241.060.328.216 – Manutenção Parques e Jardins	R\$ 1.000,00.
3111-250.843.197.228 – Manutenção Ensino Médio	R\$ 28.000,00
3120-220.307.020.203- Manutenção Atividades do Gabinete	R\$ 2.000,00
3120-240.416.097.211 – Manutenção Matadouro Municipal	R\$ 1.000,00
3131-250.842.188.223 – Rem. Cap. Pessoal Magistério	R\$ 4.000,00
3131-250.842.188.224 – Manutenção Ensino Fundamental	R\$ 4.800,00
3131-250.843.197.228 – Manutenção do Ensino Médio	R\$ 3.500,00
3131-261.375.428.236- Manutenção Serviço de Saúde	R\$ 2.300,00

Publicado em:

08 / 05 / 2001